

Despacho n.º 26/2025

Através do seu Despacho n.º 24/2025, de 11 de julho, A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada determinou:

1. Proceder à alienação de máquinas e viaturas em fim de vida pertencente ao património da Câmara Municipal de Almada, designadamente, os identificados no anexo I;
2. Aprovar o programa do procedimento de alienação de máquinas e viaturas em fim de vida e o caderno de encargos que constituem o anexo ao despacho e que do mesmo fazem parte integrante, para todos os legais efeitos;

Considerando que:

Através da informação de serviço n.º 7996 /DGMF/2025, a Divisão de Gestão e Manutenção da Frota (DGMF) vem identificar a reparação e recolocação em funcionamento da viatura com a matrícula 55-97-JC, recuperando assim as condições necessárias para garantir as atividades desenvolvidas pelo município.

O Programa de procedimento prevê, na sua Cláusula 2ª, que a Publicitação ocorra através de edital a afixar nos lugares de estilo, no portal da Internet da Câmara Municipal de Almada e em Diário da República, nos termos do n.º 1 do artigo 130.º do CCP.

O Programa de procedimento prevê, na sua Cláusula 3ª, que a Consulta ocorra “on-line” no portal da Câmara Municipal de Almada, em <http://www.m-almada.pt/>, nos locais de Atendimento da Câmara Municipal de Almada, durante o prazo de apresentação de propostas, e, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do CCP, nomeadamente, em plataforma eletrónica de contratação pública de forma livre, completa e gratuita.

O Programa de procedimento prevê, nas suas Cláusulas 6ª e 7ª, que os pedidos de Esclarecimentos e respetivas respostas, e os pedidos de Visita ao local de armazenamento dos

bens e respetivas respostas, respetivamente ocorram através de comunicação dirigida à Divisão de Património do Departamento de Património e Compras da Câmara Municipal de Almada, sita a Rua Trigueiros Martel, n.º 1, 2800-213 Almada, ou por correio eletrónico (para o endereço div.patrimonio@cma.m-almada.pt).

O Programa de procedimento prevê, na sua Cláusula 11.º, que os documentos que constituem a proposta são apresentados diretamente em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante.

A simultaneidade de utilização de canais de comunicação diretos do Município de Almada com a utilização de uma plataforma eletrónica de contratação pública é incoerente e com origem em reconhecido lapso.

A alíneação de bens de móveis encontra-se delegada na Senhora Presidente, nos termos da conjugação da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, ambos do RJAL.

Na alínea a), do Ponto I, da Proposta n.º 2022-594-GP, de 7 de novembro de 2022, a Câmara Municipal de Almada delega a competência da alínea ee) do número 1 do artigo 33.º do RJAL, na Senhora Presidente.

A Sra. Presidente encontra-se em período de gozo de férias, encontrando-se assim as competências próprias e as competências delegadas atribuídas à Sra. Vice-Presidente, Maria Teodolinda Silveira.

Em face do exposto, ao abrigo das competências que me estão cometidas nos termos dos supra invocados preceitos legais, determino:

1. A alteração da Cláusula 3.ª (Consulta), do Programa de procedimento, passando este a ter a seguinte redação:

- “As peças do presente procedimento poderão ser consultadas “on-line” no portal da Câmara Municipal de Almada, em <http://www.m-almada.pt/>, nos locais de Atendimento da Câmara Municipal de Almada, durante o prazo de apresentação de propostas”;

2. A alteração da Cláusula 10ª (Preço Base) - Ponto 1, do Programa de procedimento, passando este a ter a seguinte redação:

- “1. O preço base (sem IVA) para efeitos de apresentação de propostas é de 72.100,00€ (setenta e dois mil e cem euros), para a totalidade dos bens, sendo excluídas as propostas que apresentem um valor inferior”;

3. A alteração da Cláusula 11ª (Modo de apresentação de propostas), do Programa de procedimento, passando este a ter a seguinte redação:

- “Os interessados devem apresentar a proposta dirigida à Presidente da Câmara Municipal de Almada nos termos do Anexo II e os documentos que a constituem, indicados na Cláusula, em envelope opaco e fechado, no qual devem inscrever apenas “Câmara Municipal de Almada – Concurso Público para alienação de máquinas e viaturas em fim de vida – Proposta”;

4. A alteração do Anexo I – Lista de Máquinas em Fim de Vida (Sucata), através da supressão da viatura com a matrícula 55-97-JC, passando este a ter a seguinte redação:

5. ANEXO I – LISTA DE MÁQUINAS EM FIM DE VIDA (SUCATA)

MATRÍCULA	MARCA E MODELO	CATEGORIA E TIPO	ANO	PESO BRUTO (kg)
91-72-ZL	VOLVO FM9-43 L1EH1	Especial recolha lixo c/grua	2005	19000
23-BB-85	MERCEDES 2533 L (950 60)	Especial recolha lixo c/grua	2005	26000
23-BB-63	MERCEDES 2533 L (950 60)	Especial recolha lixo c/grua	2005	26000
46-MF-91	VOLVO 320B 4X2 A VAR C14	Especial recolha lixo c/grua	2011	19000

46-MF-92	VOLVO 320B 4X2 A VAR C14	Especial recolha lixo c/grua	201 1	19000
65-BF-26	IVECO ML 150EP24 D	Especial recolha lixo	200 5	15000
72-AZ-55	IVECO AD 190T31 C	Especial recolha lixo	200 5	19000
25-20-LU	RENAULT HD260 19 40 BOM	Especial recolha lixo	199 8	19000
60-78-AQ	VOLVO FS 7-46 (6X4)KH	Pesado caixa aberta basculante	199 2	19000
90-64-AU	VOLVO FL 7-35 (6X4)KH	Pesado caixa aberta basculante	199 2	26000
90-65-AU	VOLVO FL 7-35 (6X4)KH	Pesado caixa aberta basculante	199 2	26000
58-AX-13	IVECO ML120E18D	Pesado caixa aberta basculante c/Grua	200 5	12000
XC-57-69	MERCEDES/1922 K/38	Pesado caixa aberta basculante c/Grua	199 1	19000
33-22-FF	MERCEDES/2631 K 38	PESADO/BERÇO CX. AMOVIVEL C/GRUA	199 5	26000
03-41-LT	MERCEDES/2631 K	PESADO/BERÇO CX. AMOVIVEL	199 8	26000
93-78-TE	IVECO MP380E38H CE3	PESADO/BERÇO CX. AMOVIVEL	200 2	26000
24-66-IU	MASSEY FERGUNSON MF 399- 4RM	TRACTOR AGRICOLA	199 7	3857
54-AO-85	CNH/CASE	TRACTOR AGRICOLA	200 5	6470
54-AO-86	CNH/CASE	TRACTOR AGRICOLA	200 5	6470
67-RA-07	RAVO 540 CD	Varredora Urbana	200 6	12060
33-CG-38	Toyota/Hilux Kun25PM	Ligeiro de Mercadorias	200 6	3500
64-93-SX	FIAT/MULTIPLA	Ligeiro de Passageiros	200 2	2050
33-OZ-08	CASE/580 LE	RETROESCAVADORA	201 4	6876
95-05-QZ	IVECO/35C11D	Ligeiro de Mercadorias	200 1	3500
91-11-QU	NISSAN/ PATROL JY 260	Ligeiro de Passageiros	200 0	2550
80-EP-59	BMW	Ligeiro de Passageiros	200 7	
32-91-LD	PEUGEOT PARTNER SFKFX	Ligeiro de Passageiros	199 8	1780
86-87-UZ	Renault Kangoo	Ligeiro de Passageiros	200 3	1570

66-85-OD	Renault Kangoo	Ligeiro de Passageiros	199 9	1680
CT-0002	MECVER/AUTOPACK HE	Compactador de Resíduos	200 2	4000
CT-0003	MECVER/AUTOPACK HE	Compactador de Resíduos	200 2	4000
47-OJ-27	ASTEL/JDV 3000 (7340623)	DUMPER	200 6	
C 879	ASTEL/JDV 3000 (7387495)	DUMPER	200 6	
98-NP-82	Piaggio/APE50 TM Furgão Diesel	CICLOMOTOR	201 3	1270
20-NP-56	Piaggio/APE50 RST Mix Furgão	CICLOMOTOR	201 3	510
20-NP-58	Piaggio/APE50 RST Mix Furgão	CICLOMOTOR	201 3	510
20-NP-34	Piaggio/APE50 RST Mix Furgão	CICLOMOTOR	201 3	510
20-NP-54	Piaggio/APE50 RST Mix Furgão	CICLOMOTOR	201 3	510
20-NP-55	Piaggio/APE50 RST Mix Furgão	CICLOMOTOR	201 3	510
20-NP-57	Piaggio/APE50 RST Mix Furgão	CICLOMOTOR	201 3	510
20-HX-66	Piaggio/AP 50	CICLOMOTOR	199 2	490
CS-0009	FERRI TXV50 (59088)	Corta Sebes	201 8	
MP-0006	KASSBOHRER/BEACHTCH STR3000	Máquina limpeza de praias	200 2	6200
41-47-UF	VOLVO/B12B	PESADO/PASSAGEIROS	200 2	19000
93-43-PB	IVECO/391.12.35 E2	PESADO/PASSAGEIROS	200 0	19000
63-JB-88	TECNOBUS/GULLIVER	PESADO/PASSAGEIROS	201 0	6400

Almada, 14 de agosto de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada

Maria Teodolinda Silveira

